

A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE EM MACAPÁ

Rodson Juarez¹

1 –INTRODUÇÃO

Este *paper* foi confeccionado em resposta ao solicitado pelo Prof. Dr. Ricardo Ângelo Pereira de Lima, titular da cadeira Política e Meio Ambiente, disciplina optativa do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas (PPGDAP), para fins de produção de trabalho a ser submetido à avaliação final.

O ensaio levanta o referencial teórico para que se entenda a formação de uma Política de Meio Ambiente, com os respectivos valores basilares para a organização de um cenário coerente, rompendo paradigmas ou corroborando com enunciados anteriores, mas que passa a compor um arcabouço compreensivo para que se elucide a atualidade.

Um caminho para tal compreensão parte da concepção de que a realidade econômica e social durante o século XIX, evidenciada pela crise do modelo de produção da época, o capitalismo, impulsionou diversas formas de se buscar enxergar possíveis soluções para a anomalia que ganhava cada vez mais volume. Muitos economistas buscam as justificativas num fator exógeno ao sistema capitalista, não concebendo a possibilidade do mau funcionamento do paradigma escolhido para apoiar a ciência econômica (HUBERMAN, 2000, p. 260). São, principalmente, paradigmas antagônicos ao liberalismo econômico clássico de Adam Smith que surgem em resposta às falhas observadas no modelo.

Grande parte da produção não socialista de contraponto ao liberalismo econômico clássico defende o intervencionismo, nas mais diversas formas, seja estatal, por grupos ou pela religião (católica ou protestante). Ainda, um novo modelo de compreensão e organização “surgiu”, a concepção de um intervencionismo nacional, significando a gênese da macroeconomia, ou dos agregados macroeconômicos, a fim de estabelecer e controlar o relacionamento de uma nação com o mercado internacional (o resto do mundo).

Os clássicos, através do método dedutivo, chegaram a “afirmação de leis econômicas necessárias, imutáveis e universais”. Os economistas historiadores, através de estudos observacionais como método de pesquisa, julgavam ser suficiente descrever a organização econômica em seus aspectos passados e presentes (HUGON, 1984, p. 374). Uma concepção relativista ganhava consistência, em detrimento ao absolutismo clássico, numa Economia Política, sinalizando a passagem de uma economia estacionária, mecanicista, para uma economia dinâmica, orgânica.

As escolas hedonistas é que reagem no sentido da abstração, separando a economia em pura e aplicada (pragmática), dando ênfase e prioridade para a primeira, ou seja, ao campo das leis abstratas, mesmo reconhecendo a importância das leis concretas da economia aplicada. Ocorre, então, a conciliação dos pontos de vista dos clássicos e dos historiadores no campo econômico científico, num meandro entre empirismo e abstração, pouco concebível.

O exposto por Robert Boyer (1990, p. 67) quando propõe, “mesmo correndo o risco de simplificar uma história na verdade muito mais rica”, a distinção e hierarquização de três níveis de abordagem para uma melhor classificação de uma organização econômica e social: os modos de produção e suas articulações; a noção de regime de acumulação; e a caracterização das formas institucionais. Daí a possibilidade de um estudo.

Tais escolas hedonistas, através de uma elaboração mais precisa da ciência econômica moderna, atuaram sobre as doutrinas e paradigmas, fornecendo embasamento

¹ Economista (CEAP, 2007), mestrando em Desenvolvimento Regional (UNIFAP), consultor em Eco-eficiência na Produção (Produção Mais Limpa – PmaisL) e em Serviços Financeiros e Contábeis (SEBRAE/AP).

teórico para o conhecimento mais exato dos mecanismos econômicos, retirando as discussões do campo da incerteza, deixando o campo fértil para a produção da ciência econômica, ampliando os horizontes da explicação econômica e transformando os métodos, colaborando, por exemplo, para a construção da revolução keynesiana, mais utilizada atualmente para o estudo da ciência econômica e para a formulação de uma aplicação através a economia política, ou economia aplicada.

Pode ser chamada de revolução keynesiana a proposta de um novo paradigma, consistente e com teorias bem elaboradas sobre no intitulado e muito elogiado livro de Keynes, Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda. Chama de geral a sua teoria pois afirma que a teoria clássica é parcial, particular, da atividade econômica. Estuda a causa do desemprego, as condições de existência de uma posição de equilíbrio em uma economia com desemprego de fatores e as forças que determinam esta posição de equilíbrio.

A inversão proposta por Keynes se refere à força motriz da economia. Para a escola clássica a oferta determinava o ritmo da produção, do emprego e de todas demais variáveis econômicas. Keynes entende o contrário, a procura (demanda) efetiva é que determina a dinâmica econômica, pois o emprego varia no mesmo sentido que o rendimento global, que, combinada com o volume de moeda disponível e com fatores psicológicos referentes ao comportamento do consumidor, representam elementos explicativos das variações de um sistema econômico (HUGON, 1984, p. 409).

A desmistificação da “mão invisível” do mercado que, segundo os clássicos, regularia a economia, ocorre com a apresentação de justificativas plausíveis de Keynes, defendendo o intervencionismo estatal na economia, controlando e regulando a política monetária do sistema, atuando de forma encadeada sobre os três elementos variáveis (preferência pela liquidez, propensão a investir e propensão a consumir), dependentes do nível de emprego e produção. Tal posicionamento racionaliza a ciência econômica e a economia aplicada (economia política). Essas são as principais contribuições de Keynes, que constrói um modelo explicativo, ou paradigma, que se enquadra nos anseios sociais modestos, numa sociedade econômica.

Um dos principais anseios, nesse cenário de efervescência da ciência econômica, era o entendimento do desenvolvimento econômico. Joseph Schumpeter apresenta uma teoria para a elucidação do entendimento da dinâmica da economia para se alcançar o desenvolvimento, hoje nomeada por schumpeterianismo. Para Schumpeter a força motriz para as evoluções e constituída nas inovações tecnológicas e de técnicas propriamente ditas. O austríaco reconhece no empreendedorismo a razão do capital, diferente de Marx e dos Clássicos, que entendiam a origem da riqueza no trabalho (valor-trabalho). Ainda, propôs um caráter cíclico para o comportamento dos fenômenos econômicos, que a cada inovação perturba o sistema e provoca um desequilíbrio do seu funcionamento, impulsionando a evolução da economia, que busca regular o bom desempenho esperado, sob o raciocínio dialético das destruições criadoras da inovação das técnicas e do valor-empendedor.

Dentro do capitalismo, diversas são as crises passíveis de observação durante toda a história do homem, mas segundo Huberman (2000, p. 257), acentuaram-se após as profundas transformações do século XVII, ampliando a circulação de capital sob uma ótica a qual se pode nomear capitalismo. A partir de então as crises se ocorre uma “sistematização” nas crises, num curto espaço de tempo, justificando a tese da evolução de Marx, que acreditada que o modo de produção capitalista trazia o determinismo de seu próprio fim.

Tal modelo de produção capitalista se mostra concentrador de riqueza, aumentando as desigualdades sociais. Não nos é coerente imaginar que a miséria e a pobreza só se iniciam com a revolução industrial e com a ascensão do capitalismo, uma vez que os burgos medievais já traziam um retrato degradável da condição humana, a condição para existência de pobres, mendigos e ladrões (HUBERMAN, 2000, p. 97).

As ansiedades sociais e econômicas mais latentes atualmente não estão comportadas, pelo menos não completamente, ou sequer previstas em nenhum dos modelos

explicativos expostos. Mesmo com o florescimento da ciência econômica, reconhecida como tal, ofertando diversos tratados, propondo paradigmas diferentes, mais adequados aos fenômenos econômicos observados, o capitalismo ainda domina o pensamento produtivo, com as adequações propícias ofertadas pelos economistas ao longo dos séculos de ajustes.

Mas uma inquietação é bem atual, datando do pós II Guerra Mundial, na segunda metade do século passado, levando em consideração a variável meio ambiente, para que se desenhe um desenvolvimento econômico, no mais amplo significado da palavra desenvolvimento, de forma sustentável e racional, entendendo que o meio ambiente não representa uma fonte inesgotável de recursos para a produção, como pensavam os clássicos.

Posto este cenário, o lucro (a mais-valia marxista) tende a perder o foco central da organização econômica social, a ser compartilhado com outras variáveis para o bom funcionamento sistêmico da organização econômica. Tal preceito se embasa num paradigma com visão holística, de forma transdisciplinar, sem o caráter mecanicista e reducionista, proposto pelos estudos das ciências naturais, pretendo invasor nas ciências sociais. De certo, muitos economistas ainda buscam enquadrar os estudos econômicos em padrões rígidos, para romper com o mito do fazer científico. Mas a tendência atual esta no paradigma relativista, negando que “haja um padrão de racionalidade universal não-histórico” e que “o objetivo da busca do conhecimento dependerá do que é importante ou daquilo que é valorizado pelo indivíduo ou comunidade” (CHALMERS, 1993).

O polonês, naturalizado francês, Igancy Sachs (2007, p. 33-53), um dos pioneiros na discussão de um realidade econômica sistêmica, trazendo a variável ambiental para a teoria do desenvolvimento econômico, defende que a exista uma tendência a se atribuir aos países desenvolvidos (com eleva da renda per capta) o encargo para uma transformação conceitual para um progresso de forma ambientalmente racional e prudente, deixando que as nações em fase de desenvolvimento cometam os mesmo erros dos primeiros, ou que sigam um padrão indicado para produção “limpa”. Tal tendência pode ser considerando um entrave para o desenvolvimento, caso esse pensamento ganhe representatividade e difusão.

Fica claro que o relativismo, comportando outros grupos e padrões científicos como o da *sustentabilidade* e o *ambiental*, corresponde a um paradigma científico com grande expressividade na produção das teorias atuais da ciência atual. Vale ressaltar que tal paradigma ainda divide espaço com padrões do modo de produção capitalista, fazendo então uma relação entre a economia dita *pura* e a economia *aplicada*.

Então, pelo lado pragmático, observado na execução das atividades científicas, observa-se com facilidade doutrinas capitalistas, com as devidas reorganizações que justifiquem sua utilização. Por outro lado, o relativismo e suas possibilidades amparam a fermentada discussão ambiental para um desenvolvimento sustentável, ou a existência de uma *ecossocioeconomia*².

Enrique Leff defende que “a realidade empírica surge como efeito de um processo invisível de produção que só pode ser apreendida por meio da produção conceitual de campos teóricos diferenciados” (2002, p. 25). Dando ênfase para a produção doutrinária e teórica sobre desenvolvimento, mas a utilização, pelo autor, do termo *apreensão* indica uma dicotomia homem-ambiente, debatida pelo posicionamento relativista de Sachs e Hugon, reforçados por Vasconcellos (2004, p. 21). Mesmo não tendo considerado a variável meio ambiente, Hugon mostra entender o funcionamento orgânico da estrutura econômica, sob um caráter holístico, mas com pouquíssima ênfase ao meio ambiente.

Os métodos mais utilizados pelos economistas atuais, de caráter relativista e holístico, que produzem o que Funtowicz e Marchi (2003, p. 65) chamam de ciência pós-normal, são os estudos observacionais prospectivos e retrospectivos, com uma maior participação dos economistas historiadores. Posteriormente, os cientistas econômicos põem

² Termo utilizado pelo alemão Karl Kapp, mostrando a grande interação sistêmica entre ecologia, sociedade e economia, que passam, segundo o economista, a representar um só termo, indivisível.

suas teorias a serem analisadas por pares devidamente reconhecidos pela comunidade em questão, esperando as colaborações para que a pesquisa ou teoria ganhe consistência.

2 – A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EM MACAPÁ

É sob tal compreensão de pensamento econômico, com uma busca de compreensão de uma realidade sistêmica, encadeada, com as mais diversas implicações de causalidade, que se enquadra a pressão pela busca de instrumentos para que alcance a tão difundida *racionalidade ambiental*, nas mais diversas esferas de poder e de legislação.

A própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, consolida a Lei de Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31-8-1981), e traz, em seu artigo 23, inciso VI, a competência, nas diversas esferas de poder, “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”, compartilhando a responsabilidade com questão ambiental e trazendo para a tutela dos aparelhos estatais a problemática tão evidente. Fica claro que tais instrumentos legais também se preocupam com o modo de produção capitalista, uma vez que o principal “alvo” das normas está na atividade econômica, de produção de bens ou serviços.

Em Macapá a aplicação dos instrumentos, além da CF, é feita pela Lei nº 948/98-PMM, que institui a Lei Ambiental do Município de Macapá, trazendo em seu artigo 1º os principais objetivos do município, sendo: “(...) a proteção, controle, conservação e melhoria do Meio Ambiente do Município de Macapá.” (Lei nº 948/98-PMM).

Ainda enumera, no art. 2º, algumas definições para fins de aplicação da lei proposta, explicitando os significados de *Meio ambiente*, *Degradação ambiental*, *Poluição*, *Poluente*, *Agente Poluidor*, *Fonte de Poluição Efetiva ou Potencial*, *Recursos ambientais*, *Biota* e de *Relatório de Impacto ambiental (RIMA)*.

Quando a lei foi criada, representando a legitimação e legalização dos principais anseios em relação ao Meio Ambiente, ainda não havia um órgão municipal específico para a coordenação/ execução das atividades da política municipal de Meio Ambiente. Havia uma secretaria municipal que agregava as questões ambientais às de turismo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, deixando evidente que se buscava uma instituição que comportasse políticas públicas para o desenvolvimento de políticas ambientais.

2.1 – A Estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Lei Complementar nº 033/2005 – PMM, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração direta do Município de Macapá em seu artigo 29, distribui as funções da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, e o artigo 250 da Lei Orgânica apresenta a sua estrutura, que se divide em *Gabinete*, *Assessoria*, *Departamento de Paisagismo e Arborização Urbana*, *Departamento Parque Zoobotânico*, *Departamento de Meio Ambiente*, e *Departamento de Administração e Finanças*. Cada um desses departamentos se subdivide em três divisões básicas.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM é o órgão municipal responsável pela elaboração, coordenação e execução da política de meio ambiente em Macapá. Esta, subordinada ao Governo municipal, gerencia (em tese) os recursos ambientais da capital. Mas se observa muito pouca realidade na execução das atividades propostas, diante de uma representatividade amíuade no sistema estadual do meio ambiente, deixando um papel restante secundário para a organização do município.

a) O Departamento de Paisagismo e Arborização Urbana

O Departamento de paisagismo e Arborização Urbana é composto pela Divisão Técnica de Arborização, Divisão de Horto e Divisão de Paisagismo. O diretor desse departamento tem a missão de:

“(…) elaborar, coordenar e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades de paisagismo, administração do Horto Municipal e arborização, visando promover ações destinadas à melhoria da qualidade ambiental do município (...), e emitir relatórios mensal e trimestral, enviando ao Secretário” (art. 253 da Lei Orgânica).

A boa aplicação da política de meio ambiente através desse departamento garantiria a qualidade do aspecto visual e da qualidade de vida do munícipe em Macapá, com a preocupação em questões de arborização e paisagismo, coisa que não se percebe na maioria das paisagens da capital amapaense, salvo algumas pouquíssimas ruas ou avenidas principais no centro da cidade, em alguns trechos.

b) O Departamento do Parque Zoobotânico

O Departamento do Parque Zoobotânico é composto pelas seguintes divisões: Divisão de Botânica, Divisão de Zoologia e Divisão de Apoio Administrativo. O diretor desse departamento deve “(...) promover políticas de gestão ambiental destinada à melhoria do funcionamento (...)” do parque Zoobotânico “(...) a partir da execução de diretrizes de preservação dos recursos naturais (...)” (art. 257 da Lei Orgânica).

c) O Departamento de Meio Ambiente

O Departamento de Meio Ambiente é composto pela Divisão de Educação Ambiental, Divisão de Fiscalização e Controle ambiental, Divisão de Licenciamento e Monitoramento Ambiental. Esse departamento, através da ação de seu diretor, tem por missão:

“(…) comandar, coordenar, e supervisionar a execução da política de meio ambiente de gerenciamento de informações e zoneamento, licenciamento, fiscalização e monitoramento ambientais, objetivando a preservação e conservação dos recursos naturais e o controle das atividades poluentes, através das divisões que lhe são subordinadas.” (art. 261 da Lei Orgânica).

Dentre as principais competências das divisões desse departamento estão questões voltadas:

- **À educação ambiental**, como “promoção da política municipal de educação ambiental e à preservação, conservação e exploração sustentável dos recursos naturais” (art. 262, I, da Lei Orgânica), contribuir para a formação crítico-ecológica, coordenar e implantar sistemas de informação sobre o meio ambiente, ciência e tecnologia, divulgar informações referentes ao meio ambiente e ao trabalho desenvolvido pela SEMAM, entre outros;
- **À fiscalização e controle ambiental**, como “planejar, coordenar e executar ações de fiscalização visando o controle de recursos naturais e de Unidades de Conservação e de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradantes do meio ambiente” (art. 263, I, da Lei Orgânica), emitir pareceres quanto à concessão ou autorização para o funcionamento de atividade sócio-econômico-culturais, articulação com “(...) órgãos civis e militares de âmbitos estadual e federal de fiscalização para o cumprimento da legislação ambiental em vigor” (art. 263, III, da Lei Orgânica), entre outros; e
- **Ao licenciamento e monitoramento ambiental**, como

“coordenar, orientar, supervisionar, executar e acompanhar o licenciamento ambiental de empresas e/ou pessoas físicas que desenvolvam atividades consideradas poluidoras ou degradantes ao meio ambiente, bem como aquelas que comercializam, industrializam, transportam ou de alguma forma utilizam recursos naturais e seus subprodutos no âmbito do município” (art. 264, I, da Lei Orgânica),

manter o intercâmbio entre as diversas entidades estaduais e federais para otimizar a utilização de dados geo-referenciados pró meio ambiente municipal, implantação e gerenciamento de um sistema de informações ambientais geo-referenciadas do município, licenciamento e registro ambiental municipal, licenciamento e controle ambiental na oferta de produtos e serviços na área ambiental, entre outros.

Hoje, o processo de licenciamento, para toda e qualquer atividade sócio-econômica a ser desenvolvida no município, segue um rito não tão enquadrado na legislação vigente. Para se conseguir um licenciamento o requerente deve:

- Preencher formulário padrão;
- Protocolar no protocolo geral;
- Passagem pela secretaria do Gabinete da SEMAM;
- Passagem pelo Departamento de Meio Ambiente da SEMAM;
- Passagem pela Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental da SEMEM;
- Vistoria e parecer técnico;
- Encaminhamento do parecer à Divisão de Licenciamento e Monitoramento Ambiental;
- Encaminhamento do documento ao Gabinete da SEMAM; e
- Encaminhamento de Declaração à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, pelo requerente.

Cada uma das três divisões do Departamento de Meio Ambiente da SEMAM tem uma competência em comum com as demais divisões: a emissão de relatórios mensais e o envio de tais relatórios ao diretor do respectivo departamento. Tal competência garantiria a boa execução e acompanhamento das atividades da política municipal de meio ambiente.

Esse último departamento citado parece nortear as políticas de meio ambiente do município, trazendo as principais preocupações atuais de todo o Sistema Nacional de Meio Ambiente. Mas a constatação é evidente de que a aplicação do objeto posto em legislação é bem distante da real efetivação. Uma das explicações para esse cenário é a falta de regulamentação da legislação e dos instrumentos levantados por elas. Ainda, o domínio das atividades de políticas de meio ambiente do território amapaense na esfera do Conselho Estadual de meio Ambiente, tirando a representatividade das proposições do município de Macapá, acaba sufocando a política ambiental municipal ou, numa análise eufêmica, diminui o poder de polícia ambiental do município.

Em Macapá, a restrição do universo a ser fiscalizado pelo poder, muitas vezes resumido á questão de poluição sonora das atividades socioeconômicas licenciadas pela Prefeitura, ainda é pouco eficiente, deixando sob a responsabilidade de outras instituições, principalmente as pautadas na política estadual de meio ambiente, questões clássicas de meio ambiente.

O papel da política ambiental municipal recebe uma conotação de auxiliadora de uma política maior, mais completa, ou mais organizada (em tese). O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA passa a receber as denúncias e apurações do poder municipal para que as efetivas medidas sejam elaboradas, analisadas, deliberadas e executadas. Tal relação se consolida diante um aparelho municipal pouco envolvido nas discussões e com pouca gerência das ações de política de meio ambiente, revelando um cenário preocupante da realidade das políticas municipais, que poderiam agregar quantidade e volume para o

desenvolvimento de ações voltadas para a conservação, preservação e respeito do meio ambiente.

d) O Departamento de Administração e Finanças

Como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá é uma instituição do Poder Executivo municipal, ainda se constitui o Departamento de Administração e Finanças com a finalidade de gerenciar a coisa pública, em conformidade com os princípios da administração pública, atinente às “(...) atividades setoriais nas áreas de pessoal, material e patrimônio, serviços gerais e finanças (...)” (art. 265 da Lei Orgânica).

2.2 - O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Citado no artigo 126 da Lei nº 948/98 – PMM, o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do meio Ambiente – COMDEMA deveria existir e estar regulamentado para o efetivo funcionamento da instituição.

O Parágrafo Único do referido artigo instituiu o Fundo Municipal de Proteção Ambiental – FMFA, que seria aplicado em projetos de melhoria da qualidade do Meio ambiente de Macapá, que seria gerido pelo COMDEMA, que não funciona por que não existe regulamentação e o FMFA, que daria suporte financeiro para o COMDEMA, também não está regulamentado.

Daí a explicação da pouca expressividade da atuação da política municipal do meio ambiente, diante da pouca estruturação dos instrumentos da política, extremamente necessários para a execução das atividades para que se alcancem os objetivos da legislação e da política do meio ambiente.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS: ANÁLISE DO MODELO GERENCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Com a característica principal do Modelo Gerencial Pró-ativo, a saber, a inserção das questões ambientais no planejamento do desenvolvimento do município, pode-se dizer que o modelo gerencial da Política Municipal do Meio Ambiente se enquadra nesse modelo.

As ressalvas são mais que necessárias. A falta de implementação dos principais instrumentos da política municipal do meio ambiente mostra a fraqueza de um “sistema” municipal, que, numa análise otimista, coopera somente quando recorre às organizações estaduais mais desenvolvidas. Daí a razão de um entendimento da política municipal do meio ambiente com valor na colaboração com um sistema adequado, não representando um poder de polícia ambiental, tal qual propõe no ordenamento legal do município de Macapá.

Entende-se, então, que o pensado para Macapá está inserido na tendência atual global, com os devidos embasamentos teóricos adequados para a construção de uma nova organização social, com vistas à racionalidade na utilização dos recursos naturais, ganho de eficiência produtiva e garantia de um meio ambiente saudável e adequado para as gerações futuras.

Mas, infelizmente, constata-se a existência de um grande fosso entre a ideologia e a aplicação de tal ideologia, com evidentes falhas na boa utilização dos instrumentais existentes, bem como na confecção dos possíveis reparos de uma política de meio ambiente que tem tudo para dar certo, mas se perde nos caminhos de execução e num cenário político-partidário que compromete as ações, deixando-as apaixonadas, viciadas e “cegas”.

O levantamento de fatos históricos relevantes do município de Macapá revela o jogo de poder durante a formatação do cenário local até a construção da teia atual, que encadeia as relações entre os principais atores da gestão urbana e da elaboração de políticas

públicas para o desenvolvimento local, sendo de forma racional (sustentável) ou não, ou seja, com a proposição de políticas paliativas de pouca organização gerencial, de caráter meramente reativo.

Tal cenário preocupa uma vez que não corresponde satisfatoriamente com a problemática do meio ambiente, latente a partir da segunda metade do século passado, em resposta aos problemas de paradigmas que não correspondiam com o entendimento do funcionamento duma economia global, com um modelo de produção que não apresentava propostas para a sua sustentabilidade.

Desenvolvimento sustentável não é apenas um modismo intelectual que surge no final do milênio, em consequência dos graves problemas ambientais que a humanidade está enfrentando. A teoria de sistemas mostra que a sustentabilidade é a força motriz fundamental do desenvolvimento de todo o sistema aberto, auto-organizado e capaz de evoluir. (FENZL).

Fenzl se relaciona ao final do século passado, quando surgiam diversos tratados sobre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Dentre os quais Sachs (2007) se destaca, tanto pelo pioneirismo (desde 1972, em Estocolmo) quanto pela fertilidade científica, produzindo bastantes ensaios e textos complexos sobre o tema e afins.

Sachs (2007) entende o desenvolvimento sustentável como um conceito multidimensional, incluído cinco dimensões básicas de sustentabilidade: a **econômica**, onde preceitos com eficácia econômica e produtividade se mantêm, mas a variável ambiental é levada em consideração, bem como suas restrições; a **ecológica**, sob um novo paradigma que transforma a compreensão da relação homem-natureza, que dá o ponta-pé inicial para a atual discussão; a **espacial**, espacialização da sociedade e do processo econômico, ou seja, o ordenamento territorial, disciplinando os usos do espaço; a **social**, englobando o entendimento de questões reativas às necessidades básicas do conjunto da população em termos materiais, de serviços sociais, de desejos e demandas espirituais e de novos padrões de sociabilidade e conveniência; e, por fim, a **político-cultural**, observando variáveis como a valorização da diversidade e da criatividade culturais, o acesso universal aos bens da cultura, entre outras características.

Percebe-se que muito há para que se alcance, em terras Amapaenses, em Macapá, mais especificamente, meios para tamanho alcance das políticas públicas, que permeie tantos meandros do desenvolvimento segundo Sachs (2007). A produção científica considerando a realidade local ainda é novidade, prometendo a construção de um cenário fértil para a aplicação dos conhecimentos levantados na academia, com grandes possibilidades de instrumentalização ótima para uma Política de Meio Ambiente eficaz.

A crescente preocupação com a problemática ambiental é tamanha, e bem fértil, que Leonardo Boff (2000, p. 25), considerando um discurso hegemônico vencido, bem com a tal realidade sistêmica e orgânica, de forma quase poética, mas sem perder o valor científico, escreve:

Na atitude estar sobre as coisas e sobre tudo, parece residir o mecanismo fundamental de nossa atual crise civilizacional. Qual a suprema ironia atual? A vontade de tudo dominar nos está fazendo dominados e assujeitados aos imperativos de uma Terra degradada. A utopia de melhorar a condição humana piorou a qualidade de vida. O sonho de crescimento ilimitado produziu o subdesenvolvimento de 2/3 da humanidade, a volúpia de utilização optimal dos recursos da Terra levou à exaustão dos sistemas vitais e à desintegração do equilíbrio ambiental. Tanto no socialismo quanto no capitalismo se correu a base da riqueza que é sempre a terra com seus recursos e o trabalho humano. (BOFF, 2000, p. 25).

Com essa devida precaução que devemos considerar a realidade local na Amazônia, sob uma ótica racional. Não que devamos arcar com os custos sociais da expansão

capitalista do século XVII dos países hoje chamados *desenvolvidos*, mas a indicação atual do que era desconhecido naquela época de revolução industrial: a Terra apresenta uma capacidade de suporte limitada, tanto quanto é limitada fonte de recursos. Sob essa égide que devemos elaborar teorias, de forma planejada, pró-ativa, não de forma reativa como os economistas clássicos, como se o mercado e cenário econômico fosse uma mesa de pôquer, dissociado dos demais cenários sociais, em que podemos “pagar para ver” se essa ou aquela corrente está “blefando”.

A prática do *fazejamento*³, exposta por Tostes (2007), se multiplica por todo o Amapá, nas mais diferentes esferas de governo. Seria muito inocente se considerássemos esse um movimento local, com implicações meramente pontuais. O posicionamento indica uma crise sistêmica que distancia a ciência pura da pragmática, cansando os ouvidos mais pacientes de um discurso retórico, bem elaborado, mas que não pode ser aplicado. Parece que os cientistas estão brincando de propor modelos explicativos para uma realidade social que busca nos fenômenos a essência do continuísmo.

6 - REFERÊNCIAS

BOFF, Leonardo. Ecologia: grito da Terra, grito dos pobres. São Paulo: Yangraf, 2000.

BOYER, Robert, ZICMAN, Renée B. (trad.). A Teoria da Regulação: uma análise crítica. São Paulo: Nobel, 1990.

CHALMERS, Alan F. Racionalismo versus Relativismo. In: _____ O Que é Ciência Afinal? Editora Brasiliense, 1993.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 04 out 1988.

FENZL, Norbert. Estudo de Parâmetros Capazes de Dimensionar a Sustentabilidade de um Processo de Desenvolvimento. In: Perspectivas do Desenvolvimento Sustentável: uma contribuição para a Amazônia 21. Belém: Editora Supercorres.

FUNTOWICZ, Silvio, MARCHI, Bruna De. Ciência pós-normal, complexidade reflexiva e sustentabilidade. In: LEFF, Enrique (org.). A Complexidade Ambiental. São Paulo: Cortez, 2003.

HUBERMAN, Leo. A História da Riqueza do Homem. 21 ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 2000.

HUGON, Paul. História das Doutrinas Econômicas. 14 ed. São Paulo: Atlas, 1984.

KAPP, Karl William. The Social Costs of Business Enterprise. Nottingham: Spokesman Books, 1978.

LEFF, Enrique. Epistemologia Ambiental. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____ (org.). A Complexidade Ambiental. São Paulo: Cortez, 2003.

LEI Nº 948/98-PMM, que institui a Lei Ambiental do Município de Macapá.

³ Prática que visa à ação mediadora, através de favores particulares dos gestores aos cidadãos, em detrimento de uma política planejadora, que prime pelo sucesso da ótima gestão da coisa pública (TOSTES, 2007).

LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2005 – PMM.

SACHS, Ignacy. A Gestão da Qualidade do Meio Ambiente e o Planejamento do Desenvolvimento: algumas sugestões para a ação. In: VIEIRA, Paulo Freire (Org.), _____. Rumo à Ecosocioeconomia: Teoria e Prática do Desenvolvimento. p. 33-53. São Paulo: Cortez, 2007.

TOSTES, José Alberto. Políticas Urbanas Intervencionistas nas Cidades Amazônicas: no Amapá, a encruzilhada entre a necessidade e a obrigação. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (12º : 2007 : Belém). **Anais**. Belém, 2007.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. Fundamentos de Economia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.